



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2011 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 23034.001419/2011-58**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2011

Aos **7 dias do mês de novembro de 2011**, de um lado o FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada no SBS - Quadra 02 - Bloco "F" em Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **Presidente, o senhor JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2628324, SSP/PE, CPF nº 388.266.584-04, nomeado por meio da Portaria nº 1.290, de 1º de agosto de 2011 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 02/08/2011, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, do Anexo I, do Decreto nº 7.481, de 16 de maio de 2011, publicado no D.O.U de 17/05/2011, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2011**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 26/10/2011, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Autarquia, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de mobiliário escolar, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

CONSÓRCIO NORTE-SUL

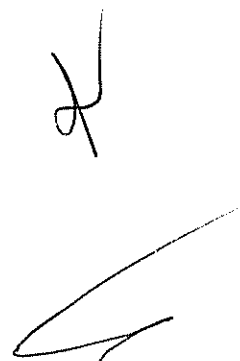
Empresas consorciadas:

1 – INDÚSTRIA DE MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ LTDA., empresa líder do consórcio. CNPJ nº 00.325.400/0007-62, com sede à Avenida Estrutural B, nº 1780, Quadra 2, Lotes 3,8,9,10 e 11, Nossa Senhora do Socorro – SE, CEP 49.160-000, telefone/fax (79) 3254-1563, representada por seu sócio, Senhor **AIRTON BOHRER OPPITZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Alameda Júlia da Costa nº 1425, Ap. 901, Bairro Champagnat, Curitiba, PR, RG 302.118.143.7 SSP/RS, CPF nº 225.161.400-10. E-mail: patricia.pr@cequipar.com.br

2 – MOVESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA, CNPJ N° 93.234.789/0001-26, com sede à Rodovia BR 386 nº 5876 km 341, Bairro Bom Pastor, Lageado-RS, representada pelo senhor **WILMAR ALFREDO REITER**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Piauí, nº 1100, Bairro Alto do Parque, em Lageado /RS, CPF 298.998.420-87.

3 – Balfar Indústria Brasileira de Móveis Ltda. CNPJ N° 75.312.074/0001-62, com endereço à Avenida Colombo nº 1626, Parque Industrial I, Maringá-PR, representada pelo senhor **ANTÔNIO PAULA DE SOUZA DA BARBARA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Avenida Tiradentes nº 968, Zona 1, AP. 901, Maringá-PR, CPF nº 005.543.089-91.

4 – SATHÊ Indústria e Comércio de Móveis Ltda., CNPJ N° 28.948.198/0001-59, com sede à Rua Governador Ferreira de Araújo, nº 90, 3º Andar, Centro, Campos de Goytacazes-RJ, representada pelo senhor **JOSÉ DANTON DE SOUZA PINTO**, brasileiro, separado, empresário, residente e domiciliado à Rua Professora Carmelita M. Nascif nº 3, Centro, São João da Barra-RJ, CPF nº 424.306.907-72.



Grupo	Item	UF	Composição do Lote	Quantidade Estimada	Valor unitário R\$	Valor total R\$
17	57	RJ, ES, PR	Conjunto Aluno / CJA-03	60.000	134,00	8.040.000,00
	58		Conjunto Aluno / CJA-04	55.000	154,00	8.470.000,00
	59		Conjunto Aluno / CJA-06	45.000	157,00	7.065.000,00
	60		Conjunto Professor / CJP-01	4.000	190,00	760.000,00
	61		Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas / MA-01	2.285	125,90	287.681,50
VALOR TOTAL DO GRUPO: R\$24.622.681,50						

Grupo	Item	UF	Composição do Lote	Quantidade Estimada	Valor unitário R\$	Valor total R\$
18	62	RJ, ES, PR	Conjunto de uso múltiplo para informática do tamanho 4 - (M2C-04)	660	R\$ 254,00	R\$ 167.640,00
	63		Conjunto de uso múltiplo para informática do tamanho 6 - (M2C-06)	657	R\$ 256,00	R\$ 168.192,00
VALOR TOTAL DO GRUPO: R\$ 335.832,00						

Grupo	Item	UF	Composição do Lote	Quantidade Estimada	Valor unitário R\$	Valor total R\$
21	71	SC,RS	Conjunto Aluno / CJA-03	80.000	110,00	8.800.000,00
	72		Conjunto Aluno / CJA-04	80.000	130,00	10.400.000,00
	73		Conjunto Aluno / CJA-06	95.000	159,90	15.190.500,00
	74		Conjunto Professor / CJP-01	6.000	180,00	1.080.000,00
	75		Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas / MA-01	1.842	109,00	200.778,00
VALOR TOTAL DO GRUPO: R\$35.671.278,00						

Grupo	Item	UF	Composição do Lote	Quantidade Estimada	Valor unitário R\$	Valor total R\$
22	76	SC,RS	Conjunto de uso múltiplo para informática do tamanho 4 - (M2C-04)	753	253,00	R\$ 190.509,00
	77		Conjunto de uso múltiplo para informática do tamanho 6 - (M2C-06)	753	258,80	R\$ 194.876,40
VALOR TOTAL DO GRUPO: R\$ 385.385,40						

Valor total registrado: R\$61.015.176,90 (sessenta e um milhões, quinze mil, cento e setenta e seis reais e noventa centavos)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 23/2011.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº23/2011**.

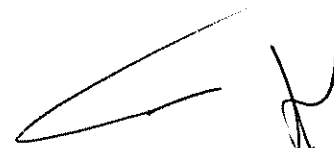
2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FNDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 12 do Decreto nº 3.931/2001, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FNDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FNDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.



4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

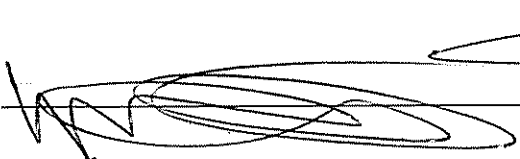
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FNDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

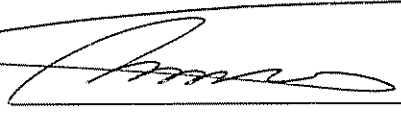
5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

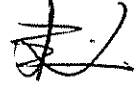
7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

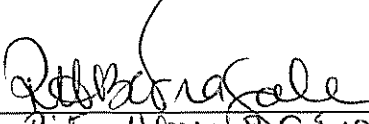
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


**JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS
 DE FREITAS
 PRESIDENTE FNDE**


**AIRTON BOHRER OPPITZ
 REPRESENTANTE LEGAL
 INDÚSTRIA DE MÓVEIS CEQUIPEL
 PARANÁ LTDA.**

TESTEMUNHAS:

1 
 Nome: *Patrícia B. Bertoni*
 CPF : 641.779.390-72
 R.G. : CPF/MF: 641.779.390-72
 RG/SSP-RS: 2040817389

2. 
 Nome: *Rita Helena B.C. Fragale*
 CPF : 501.382.277-72
 R.G : 744.647 - SSP/DF